



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

INDICAÇÃO Nº 010, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Do Vereador MAURO FERRAZ ACOMPANHADO DOS VEREADORES ARISTIDES AGUIAR E JOÃO BATISTA CARREIRO.

Apresentar INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**A Sua Excelência o Senhor
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,

INDICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SEJA REMOVIDO POR COMPLETO O CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PARSONDAS DE CARVALHO, QUE CRUZA COM A RUA EUGENIO BARROS – BAIRRO GOIÁS.

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo moradores, pedestres e motoristas têm apresentado reclamações quanto ao referido canteiro central, o qual vem ocasionando constantes transtornos. O mesmo dificulta a fluidez do trânsito e compromete a segurança dos pedestres, especialmente nos horários de maior movimento.

A remoção do canteiro proporcionará melhor mobilidade urbana, ampliará o espaço de circulação e contribuirá para a redução de acidentes, garantindo maior segurança. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Atenciosamente,

VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

VEREADOR JOÃO BATISTA CARREIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS